



matrícula

139.779

ficha

01

Jundiá, 04 de outubro de 2013

IMÓVEL:- UM APARTAMENTO sob número **F82** localizado no oitavo (8º) andar ou oitavo (8º) pavimento da **Torre "F"**, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Vivarte**", situado na Avenida João Gonçalves dos Reis, número quatrocentos e onze (411), esquina com a Avenida Francisco Nobre, nesta cidade e comarca, contendo uma área privativa de **54,6800m²**, uma área comum de **26,133m²** (sendo 12,0000m² nas áreas de uso comum de divisão não proporcional e 14,1330m² nas áreas de uso comum de divisão proporcional), totalizando uma área construída de **80,8130m²**, cabendo-lhe uma fração ideal de **0,4159%**, equivalente a **39,3069m²** no terreno e participações nas áreas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de uma (01) vaga de garagem inalienável, indivisível, acessória e indissolúvelmente ligada à unidade autônoma.

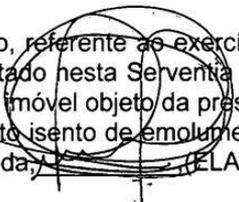
CONTRIBUENTES:- 68.016.0167; 68.016.0166; 68.016.0165; 68.016.0181; 68.016.0178; 68.016.0175; 68.016.0172; 68.016.0180; 68.016.0170; 68.016.0176; 68.016.0171; 68.016.0173; 68.016.0174; 68.016.0182; 68.016.0177 e 68.016.0179.

PROPRIETÁRIA:- DJL-3 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Aderbal da Costa Moreira, n.º 163, Sala 06, Vila Vioto, CEP. n.º 13.209-550, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 11.864.070/0001-04.

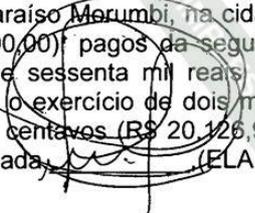
REGISTROS ANTERIORES:- R.9 feito em 29 de outubro de 2010 e Av.11 (unificação) feita em 14 de julho de 2011, ambos na Matrícula n.º 38.785; R.9 feito em 29 de outubro de 2010 e Av.11 (unificação) feita em 14 de julho de 2011, ambos na Matrícula n.º 38.786; e R.11 feito aos 04 de outubro de 2013 na Matrícula n.º 119.955.

O Substituto do Oficial,
 Murilo Hákime Pimenta

Av.1:- Em 22 de abril de 2014.

Pelo aviso – recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e quatorze (2014), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado nesta Serventia em sete (07) de abril de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 339.355, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 68.016.0392, nesta Municipalidade. Atos isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE CRISTINA SOUZA).

R.2:- Em 22 de abril de 2014.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos dezenove (19) de fevereiro de dois mil e quatorze (2014), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia em sete (07) de abril de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 339.355, a proprietária DJL-3 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **KLAUS DINIZ RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. n.º 29.206.182-1-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 283.916.508-20, residente e domiciliado na Rua Leonardo C. Varandas n.º 50, apto. 56, Bloco C8C, Paraíso Morumbi, na cidade de São Paulo, deste Estado, pelo valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) pagos da seguinte forma: quarenta mil reais (R\$ 40.000,00) com recursos próprios e cento e sessenta mil reais (R\$ 160.000,00) com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de vinte mil, cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos (R\$ 20.126,94). Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE CRISTINA SOUZA).

R.3:- Em 22 de abril de 2014.

Pelo instrumento particular supracitado, o proprietário KLAUS DINIZ RODRIGUES, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por duzentos mil reais (R\$ 200.000,00), em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida

* - continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

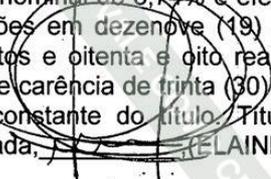
matricula

139.779

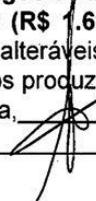
ficha

01

verso

Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2041/2035, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida do valor de cento e sessenta mil reais (R\$ 160.000,00), a ser paga através de trezentas e sessenta (360) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual efetiva de 9,10%, nominal de 8,74% e efetiva e nominal de juros mensal de 0,72%, vencendo-se a primeira das prestações em dezoito (18) de março de dois mil e quatorze (2014), do valor inicial de um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos (R\$ 1.688,44), ficando estabelecido prazo de carência de trinta (30) dias, para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da lei n.º 9.514/97, na forma constante do título. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE CRISTINA SOUZA).

Av.4: - Em 16 de agosto de 2016.

Pelo instrumento particular de aditivo, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos três (03) de junho de dois mil e dezesseis (2016), Prenotado nesta Serventia, em oito (08) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 373.898, o comprador e devedor fiduciante KLAUS DINIZ RODRIGUES e o credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A já qualificados, **RETIFICARAM** de comum acordo o instrumento que deu origem à alienação fiduciária objeto do Registro n.º 03, desta Matrícula, **para incorporação ao saldo devedor dos encargos mensais vencidos e não pagos, com os devidos acréscimos moratórios; meses sem pagamento de amortização e juros: período de Junho e Julho de dois mil e dezesseis (2016), sendo que o saldo devedor com encargos vencidos totalizam cento e sessenta e quatro mil, dezoito reais e sessenta centavos (R\$ 164.019,60) a serem pagos com valor inicial das parcelas de um mil, seiscentos e noventa reais e setenta e três centavos (R\$ 1.690,73), ficando as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento ora aditado inalteráveis, passando o termo aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos produzam um só efeito. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA PAULA ERCOLIN).**